

PORTARIA Nº 88/2023
11 DE SETEMBRO DE 2023

**Concede Licença a servidora que
especifica e dá providências correlatas**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua o Artigo 78 do Regulamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **MARIA INEZ BOMFIM DE SANTANA**, Licença Especial pelo período de 01 (um) mês compreendido entre 12 de dezembro de 2022 a 10 de janeiro de 2023, referente ao 3º mês do 5º quinquênio.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a 12 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

GILDO DE SOUZA XAVIER NETO
Diretor(a) Presidente em Exercício

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: X22G-CRKI-A3MU-0QMA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/09/2023 é(são) :

- GILDO DE SOUZA XAVIER NETO - 13/09/2023 13:07:13 (Docflow)